Marco
Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES
N.º 17_2025/2029

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 19 do mandato de 2025-2029, efetuada no dia 04 de agosto de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva e José Silva Sousa, tendo faltado, de forma justificada Sara Patrícia Monteiro Caetano.

Ponto Três – Aprovada, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal, por Concurso Público para "Prestação de Serviços no Âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB e às crianças do Pré-Escolar de Apoio à Família – Ano Letivo 2026/2027", com valor de preço base de cento e noventa mil novecentos e trinta e dois euros e catorze cêntimos (dois euros e sessenta e seis cêntimos por refeição), sem Iva, *conforme disposto na alínea b) d n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos.*

- Aprovados por unanimidade: Programa de Concursos e Cadernos de Encargos;
- Nomeados para júri: Presidente – Celso Santana, Vogais – Helena Silva e João Silva
- Gestor de Contrato – Celso Santana

Ponto Quatro - Aprovado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal, por Concurso Público para "Prestação de Serviços para Assegurar as Atividades de Animação e Apoio à Família e Atividades Extra Curriculares no Ensino Pré-Escolar para o Ano Letivo 2026/2027", com valor de preço base de cento e dez mil euros, sem Iva, *conforme disposto na alínea b) d n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos.*

- Aprovados por unanimidade: Programa de Concursos e Cadernos de Encargos;
- Nomeados para júri: Presidente – Mariana Monteiro, Vogais – Helena Silva e João Silva
- Gestor de Contrato – Celso Santana

Ponto Cinco - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 500,00€ (quinhentos euros) à Associação Amigos de Tongobriga para realização das atividades anuais;

- 1.000,00€ (mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Rio de Galinhas para a realização das Festas em Honra de S. Miguel.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 12 de agosto de 2026
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)